

REQUERIMENTO Nº DE 2018 – CE

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para debater a descontinuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, especialmente em sua modalidade presencial, com a presença dos seguintes convidados:

- **Emmanuel Zagury Tourinho** – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- **Alessio Costa Lima** – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- **Heleno Manoel Gomes Araújo Filho** – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- **Josenilda Maués** – Coordenadora do Fórum Nacional dos Coordenadores do PARFOR (FORPARFOR);
- **João Alfredo Braidá** – Presidente do Colégio de Pró-reitores de Graduação das IFES (COGRAD);
- **Carlos Cezar Modernel Lenuzza** – Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da CAPES.



JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) foi criado em 2009 para formar professores da educação básica que atuam sem formação adequada nas escolas de todo o Brasil, em consonância com os arts. 62 e 62-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; com os arts. 3º, 8º, 11 e 14 do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016; e com a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (Formação de Professores).

Implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, os municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior, o PARFOR, segundo dados de 2016 da CAPES/MEC, atendeu professores oriundos de 3.282 municípios brasileiros e de 28.925 escolas. Até o final de 2016, o PARFOR já havia formado 34.549 professores da educação básica e contava com 36.871 professores cursando uma licenciatura.

De acordo com a professora doutora Josenilda Maués, coordenadora do Fórum Nacional dos Coordenadores do PARFOR, o não lançamento de edital para o PARFOR presencial em 2018 decreta o fim do maior programa de formação de professores que este país já teve e revela o absoluto descaso com a demanda por formação dos professores da Amazônia, que não têm acesso à educação a distância.

A descontinuidade do PARFOR representa um retrocesso na formação de professores da educação básica em nosso país. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2017, cerca de 15% dos professores da educação básica ainda não têm ensino superior. Esse percentual é ainda maior quando também são considerados os professores que têm ensino superior, mas que não possuem formação específica na área em que lecionam.



Diante do exposto, faz-se necessário debater a descontinuidade do PARFOR e reivindicar o cumprimento da Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em de março de 2018.

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Senadora REGINA SOUSA

Senadora ÂNGELA PORTELA

Senador JORGE VIANA

Senador PAULO ROCHA



SF/18990.84115-63